

Lei nº 508/2019.

“Altera os valores dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, e os anexos III e IV da mesma Lei e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, combinado o inciso X, do art. 37, da Constituição Federal, Faço saber que a Câmara decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede revisão salarial dos Servidores de Cargos Efetivos da Secretaria de Educação que percebem seus vencimentos dos 40% do FUNDEB, conforme autorização contida no art. 76 da Lei 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 498/2018, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco.

Art. 2º O valor do Símbolo I, faixa a, da série de classe A, do Grupo Ocupacional II – Nível Superior, dos cargos de Nutricionista Escolar, Fonoaudiólogo Escolar, Secretário Escolar, Psicólogo Escolar, Analista de Sistema e Suporte de Tecnologia Educacional, Assistente Administrativo Educacional em Informática, Motorista Escolar Educacional, Auxiliar de Serviços Educacionais e Vigia Escolar Educacional, integrantes do Plano de Cargos, carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Educação regido pela Lei nº418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 498/2018, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Educação do Município de Capoeiras Pernambuco, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Lei.



Art. 3º O Anexo III e IV da Lei nº 418, de 03 de abril de 2012, alterado pela Lei nº 433, de julho de 2013 e Lei nº 498/2017, passam a vigorar na forma do anexo I desta Lei.

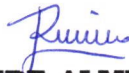
Art. 4º Os Servidores ocupantes de cargos de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Pessoal Técnico Administrativo da Secretaria de Municipal de Educação de que trata o art. 1º desta Lei terão seus vencimentos atualizados, com efeito retroativo a partir de 1º dia de janeiro de 2019.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária do FUNDEB 40%.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Em 13 de março de 2019.



LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: ANALISTA DE SISTEMA E SUPORTE DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107093027.pdf>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO II

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: ASSISTENTE ADM EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
/	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.301,31	1.340,34	1.380,55	1.421,97	1.464,63	1.508,57
		c	1.275,79	1.314,06	1.353,49	1.394,09	1.435,91	1.478,99
		b	1.250,77	1.288,30	1.326,95	1.366,75	1.407,76	1.449,99
		a	1.226,25	1.263,04	1.300,93	1.339,96	1.380,15	1.421,56
III	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.239,34	1.276,52	1.314,81	1.354,26	1.394,89	1.436,73
		c	1.215,04	1.251,49	1.289,03	1.327,70	1.367,54	1.408,56
		b	1.191,21	1.226,95	1.263,76	1.301,67	1.340,72	1.380,94
		a	1.167,86	1.202,89	1.238,98	1.276,15	1.314,43	1.353,87
II	NÍVEL SUPERIOR	d	1.180,32	1.215,73	1.252,20	1.289,77	1.328,46	1.368,32
		c	1.157,18	1.191,89	1.227,65	1.264,48	1.302,41	1.341,49
		b	1.134,49	1.168,52	1.203,58	1.239,69	1.276,88	1.315,18
		a	1.112,24	1.145,61	1.179,98	1.215,38	1.251,84	1.289,40
I	NÍVEL MEDIO	d	1.124,12	1.157,84	1.192,58	1.228,35	1.265,20	1.303,16
		c	1.102,07	1.135,14	1.169,19	1.204,27	1.240,40	1.277,61
		b	1.080,47	1.112,88	1.146,27	1.180,65	1.216,07	1.252,56
		a	1.059,28	1.091,06	1.123,79	1.157,50	1.192,23	1.228,00
TEMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107093027.pdf>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.226,02	1.262,80	1.300,69	1.339,71	1.379,90	1.421,30
		c	1.201,98	1.238,04	1.275,19	1.313,44	1.352,84	1.393,43
		b	1.178,42	1.213,77	1.250,18	1.287,69	1.326,32	1.366,11
		a	1.155,31	1.189,97	1.225,67	1.262,44	1.300,31	1.339,32
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.167,64	1.202,67	1.238,75	1.275,91	1.314,19	1.353,62
		c	1.144,75	1.179,09	1.214,46	1.250,90	1.288,42	1.327,08
		b	1.122,30	1.155,97	1.190,65	1.226,37	1.263,16	1.301,05
		a	1.100,30	1.133,30	1.167,30	1.202,32	1.238,39	1.275,54
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.112,04	1.145,40	1.179,76	1.215,16	1.251,61	1.289,16
		c	1.090,24	1.122,94	1.156,63	1.191,33	1.227,07	1.263,88
		b	1.068,86	1.100,92	1.133,95	1.167,97	1.203,01	1.239,10
		a	1.047,90	1.079,34	1.111,72	1.145,07	1.179,42	1.214,80
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.059,09	1.090,86	1.123,58	1.157,29	1.192,01	1.227,77
		c	1.038,32	1.069,47	1.101,55	1.134,60	1.168,64	1.203,70
		b	1.017,96	1.048,50	1.079,95	1.112,35	1.145,72	1.180,09
		a	998,00	1.027,94	1.058,78	1.090,54	1.123,26	1.156,96

TEMPO NAS CLASSES (em anos)

até 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/3120210107-093027.pdf>
 assinado por: allsec.83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO:FONOAUDIÓLOGO ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30


PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino
Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-20210107093027.pdf>
 assinado por: idUser: 83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: MOTORISTA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.226,02	1.262,80	1.300,69	1.339,71	1.379,90	1.421,30
		c	1.201,98	1.238,04	1.275,19	1.313,44	1.352,84	1.393,43
		b	1.178,42	1.213,77	1.250,18	1.287,69	1.326,32	1.366,11
		a	1.155,31	1.189,97	1.225,67	1.262,44	1.300,31	1.339,32
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.167,64	1.202,67	1.238,75	1.275,91	1.314,19	1.353,62
		c	1.144,75	1.179,09	1.214,46	1.250,90	1.288,42	1.327,08
		b	1.122,30	1.155,97	1.190,65	1.226,37	1.263,16	1.301,05
		a	1.100,30	1.133,30	1.167,30	1.202,32	1.238,39	1.275,54
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.112,04	1.145,40	1.179,76	1.215,16	1.251,61	1.289,16
		c	1.090,24	1.122,94	1.156,63	1.191,33	1.227,07	1.263,88
		b	1.068,86	1.100,92	1.133,95	1.167,97	1.203,01	1.239,10
		a	1.047,90	1.079,34	1.111,72	1.145,07	1.179,42	1.214,80
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.059,09	1.090,86	1.123,58	1.157,29	1.192,01	1.227,77
		c	1.038,32	1.069,47	1.101,55	1.134,60	1.168,64	1.203,70
		b	1.017,96	1.048,50	1.079,95	1.112,35	1.145,72	1.180,09
		a	998,00	1.027,94	1.058,78	1.090,54	1.123,26	1.156,96

TMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5

5 a 10

10 a 15

15 a 20

20 a 25

25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31220210007-193027.pdf>
 assinado por: dlisec83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: PSICÓLOGO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 20 horas semanais

CARGO: SECRETARIO(A) ESCOLAR

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
V	DOUTORADO	d	2.456,96	2.530,67	2.606,59	2.684,79	2.765,33	2.848,29
		c	2.408,79	2.481,05	2.555,48	2.632,15	2.711,11	2.792,44
		b	2.361,56	2.432,40	2.505,37	2.580,53	2.657,95	2.737,69
		a	2.315,25	2.384,71	2.456,25	2.529,94	2.605,83	2.684,01
III	MESTRADO	d	2.339,96	2.410,16	2.482,47	2.556,94	2.633,65	2.712,66
		c	2.294,08	2.362,90	2.433,79	2.506,81	2.582,01	2.659,47
		b	2.249,10	2.316,57	2.386,07	2.457,65	2.531,38	2.607,32
		a	2.205,00	2.271,15	2.339,28	2.409,46	2.481,75	2.556,20
II	ESPECIALIZAÇÃO/ PÓS-GRADUAÇÃO	d	2.228,54	2.295,39	2.364,25	2.435,18	2.508,24	2.583,48
		c	2.184,84	2.250,39	2.317,90	2.387,43	2.459,06	2.532,83
		b	2.142,00	2.206,26	2.272,45	2.340,62	2.410,84	2.483,17
		a	2.100,00	2.163,00	2.227,89	2.294,73	2.363,57	2.434,48
I	NÍVEL SUPERIOR	d	2.122,42	2.186,09	2.251,67	2.319,22	2.388,80	2.460,46
		c	2.080,80	2.143,22	2.207,52	2.273,75	2.341,96	2.412,22
		b	2.040,00	2.101,20	2.164,24	2.229,16	2.296,04	2.364,92
		a	2.000,00	2.060,00	2.121,80	2.185,45	2.251,02	2.318,55
TMPO NAS CLASSES (em anos)			ate 5	5 a 10	10 a 15	15 a 20	20 a 25	25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: TÉCNICO EDUCACIONAL EM INFORMÁTICA

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SÍMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	MESTRADO OU DOUTORADO	d	1.239,37	1.276,55	1.314,84	1.354,29	1.394,92	1.436,76
		c	1.215,06	1.251,52	1.289,06	1.327,73	1.367,57	1.408,59
		b	1.191,24	1.226,98	1.263,79	1.301,70	1.340,75	1.380,97
		a	1.167,88	1.202,92	1.239,01	1.276,18	1.314,46	1.353,89
	ESPECIALIZAÇÃO/ POS GRADUAÇÃO	d	1.180,35	1.215,76	1.252,23	1.289,80	1.328,49	1.368,35
		c	1.157,20	1.191,92	1.227,68	1.264,51	1.302,44	1.341,52
		b	1.134,51	1.168,55	1.203,61	1.239,71	1.276,90	1.315,21
		a	1.112,27	1.145,64	1.180,01	1.215,41	1.251,87	1.289,42
	NÍVEL SUPERIOR	d	1.124,14	1.157,87	1.192,60	1.228,38	1.265,23	1.303,19
		c	1.102,10	1.135,16	1.169,22	1.204,29	1.240,42	1.277,63
		b	1.080,49	1.112,90	1.146,29	1.180,68	1.216,10	1.252,58
		a	1.059,30	1.091,08	1.123,81	1.157,53	1.192,25	1.228,02
	NÍVEL MEDIO	d	1.070,61	1.102,73	1.135,81	1.169,88	1.204,98	1.241,13
		c	1.049,62	1.081,11	1.113,54	1.146,95	1.181,35	1.216,79
		b	1.029,04	1.059,91	1.091,71	1.124,46	1.158,19	1.192,94
		a	1.008,86	1.039,13	1.070,30	1.102,41	1.135,48	1.169,55

TEMPO NAS CLASSES (em anos) ate 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%



Lucineide Almeida Reino

Prefeita



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://ouvid-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31220210007093027.pdf>
 assinado por: dluser83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO I

Grade de vencimentos para profissionais com jornada de trabalho de 40 horas semanais

CARGO: VIGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL

NÍVEIS		FAIXAS	SERIES DE CLASSES					
SIMBOLO	HABILITAÇÃO		A	B	C	D	E	F
	NÍVEL SUPERIOR COM CART. HAB. D O U E	d	1.226,02	1.262,80	1.300,69	1.339,71	1.379,90	1.421,30
		c	1.201,98	1.238,04	1.275,19	1.313,44	1.352,84	1.393,43
		b	1.178,42	1.213,77	1.250,18	1.287,69	1.326,32	1.366,11
		a	1.155,31	1.189,97	1.225,67	1.262,44	1.300,31	1.339,32
	NÍVEL MEDIO COM CART. HAB. D O U E	d	1.167,64	1.202,67	1.238,75	1.275,91	1.314,19	1.353,62
		c	1.144,75	1.179,09	1.214,46	1.250,90	1.288,42	1.327,08
		b	1.122,30	1.155,97	1.190,65	1.226,37	1.263,16	1.301,05
		a	1.100,30	1.133,30	1.167,30	1.202,32	1.238,39	1.275,54
	ENSINO FUNDAMENTAL COM CART. HAB. D O U E	d	1.112,04	1.145,40	1.179,76	1.215,16	1.251,61	1.289,16
		c	1.090,24	1.122,94	1.156,63	1.191,33	1.227,07	1.263,88
		b	1.068,86	1.100,92	1.133,95	1.167,97	1.203,01	1.239,10
		a	1.047,90	1.079,34	1.111,72	1.145,07	1.179,42	1.214,80
	ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	d	1.059,09	1.090,86	1.123,58	1.157,29	1.192,01	1.227,77
		c	1.038,32	1.069,47	1.101,55	1.134,60	1.168,64	1.203,70
		b	1.017,96	1.048,50	1.079,95	1.112,35	1.145,72	1.180,09
		a	998,00	1.027,94	1.058,78	1.090,54	1.123,26	1.156,96



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
 http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/3120210007003027.pdf
 assinado por: dluser89

TMPO NAS CLASSES (em anos)

ate 5 5 a 10 10 a 15 15 a 20 20 a 25 25 a 30

PERCENTUAL ENTRE AS FAIXAS IGUAL A 2%

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES A 3%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS I E II 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS II E III 5%

PERCENTUAL ENTRE OS NÍVEIS III E IV 5%

Lucineide Almeida Reino

Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS

Lei nº 508/2019

ANEXO II

GRADE DE VENCIMENTOS

PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO	CARGOS ESTÁVEIS NÃO HABILITADOS
A	40 horas	998,00	* Auxiliar de Serviços Educacionais sem formação para o cargo
B	40 horas	998,00	* Motorista Escolar/Educacional sem formação para o cargo
C	40 horas	998,00	* Vigia Escolar/Educacional sem formação para o cargo



PÓRTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/31-202101070933027.pdf
assinado por: idUser: 83

Lucineide Almeida Reino
Prefeita